



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. DIEGO LUIS LEANDRO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 2019.12.04.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de médicos para atuarem na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2019.06.03.1**, em favor dos três últimos profissionais credenciados, respeitando a ordem de credenciamento no processo de chamamento público nº 2019.06.03.1: **17º Credenciado: Médica: GLÓRIA MARIA WANDERLEY CAPELO – CRM: nº 1525; 18º Credenciado: Médica: KARLA OLIVEIRA DA SILVA – CRM: nº 20839 e 19º Credenciado: Médica: ISADORA RODRIGUES DA COSTA – CRM: nº 20884**. A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho será de R\$ 12.354,34 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes. Os contratos produzirão seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de suas assinaturas e vigerão pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – RECURSOS DO SUS, PAB/ATENÇÃO BÁSICA ou de RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01. 10.301.0019.2.024 – 3.3.90.36.00 – Fontes: 1211000000/1214000000. **Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida RATIFICAÇÃO.**

Horizonte, 04 de dezembro de 2019.


DIEGO LUIS LEANDRO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO